



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Belterra por intermédio da Secretaria municipal de Saúde com intuito de adquirir insumos hospitalares, para atender o Hospital Municipal Ivaldo Moraes e ESF's, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens.

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (...)

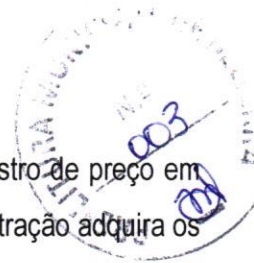
CONSIDERANDO, O material hospitalar descartável - também chamado de material de consumo hospitalar - são aqueles itens usados no dia a dia de atendimentos médicos que não podem ser reutilizados e precisam ter os estoques reabastecidos periodicamente.

Considerando que são artigos fundamentais em qualquer tipo de procedimento e, por serem usados apenas uma vez, oferecem mais segurança aos pacientes, pois afasta o risco de contaminação. Não são apenas em hospitais que esses materiais se fazem necessários. Eles também devem estar presentes em postos de saúde, consultórios médicos, clínicas e em ambientes onde exista o risco de contaminação por material biológico, fungos, microrganismos e outros agentes nocivos. Os descartáveis hospitalares também são importantes para proteger os profissionais que estão constantemente em contato com os pacientes.

O quantitativo programado para aquisição de cada material foi estimado a partir da análise do perfil epidemiológico, da oferta de serviços de saúde, do consumo histórico e ajustado do HMB e Unidades de Saúde, considerando ainda possíveis variações sazonais de consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço em concordância com a lei 14.133/21, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Deste modo, a secretaria de Saúde tem o compromisso de garantir a excelência ao atendimento médico-hospitalar e demais atividades correlatas, afirmando a fiel necessidade da aquisição deste serviço de acordo com às normas vigentes, realizado por empresa que demonstrar aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será a garantia de benefícios à instituição e à população.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PACOTE	360
2.	AGULHA DESC, 20X5, 5 C/100	CAIXA	100
3.	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/100	CAIXA	100
4.	AGULHA DESC. 25X6 C/ 100	CAIXA	100
5.	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CAIXA	500
6.	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CAIXA	300
7.	AGULHA DESC. 40X12 C/ 100	CAIXA	300
8.	ÁLCOOL 70% C/ 12	CAIXA	150
9.	ÁLCOOL 92,8 % C/ 12	CAIXA	125
10.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	350
11.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10X1, 8M C/12	PACOTE	50
12.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15X1, 8M C/12	PACOTE	50
13.	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 cm C/ 12	PACOTE	600
14.	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 cmC/ 12	PACOTE	800
15.	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 cm C/ 12	PACOTE	800
16.	ATADURA GESSADA 15 cmx3m C/20	CAIXA	15



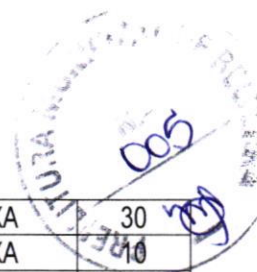
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



17.	ATADURA GESSADA 20 cmx3m C/20	CAIXA	200
18.	ATADURA GESSADA 10 cmx3m C/20	CAIXA	10
19.	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL "M" C/ 10	PACOTE	50
20.	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL "G" C/ 10	PACOTE	50
21.	BATERIA P/ APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR	UNID.	50
22.	BOLSA COLETORA URINA SIST. FECHADO 2000 ml.	UNID.	1.200
23.	BOLSA DE COLOSTOMIA	UNID	30
24.	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM NÃO ESTERIL C/ 50	PACOTE	600
25.	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5	UNID	10
26.	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0	UNID	10
27.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ BALÃO	UNID	20
28.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ BALÃO	UNID	10
29.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ BALÃO	UNID	20
30.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/ BALÃO	UNID	10
31.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ BALÃO	UNID	20
32.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALÃO	UNID	20
33.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALÃO	UNID	20
34.	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ BALÃO	UNID	20
35.	CATETER DUPLO LUMEM Nº 18 KIT COMPLETO	UNID	5
36.	CATETER DUPLO LUMEN Nº 16 KIT COMPLETO	UNID	5
37.	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UNID	1000
38.	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO	UNID	300
39.	CLAMP UMBILICAL	UNID.	600
40.	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% C/ 12	CAIXA	5
41.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% C/ 12	CAIXA	5
42.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 1% C/12	CAIXA	3
43.	COLETOR DE URINA INFANTIL C/10	PACOTE	10
44.	COLETOR UNIVERSAL 50 ml C/100	PACOTE	352
45.	COMPRESSA DE GASE ESTERIL C/5 13 FIOS / CM²	UNIDADE	3.000
46.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7, 5 9 FIOS C/500.	PACOTE	2.500
47.	CONJUNTO DE MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	50
48.	CONJUNTO DE MASCARA DE NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO	UNID	50
49.	DESCARTEX 07 LITROS	UNID	100
50.	DESCARTEX 13 LITROS	UNIS	400
51.	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXA E ARTIGOS NÃO CRITICOS 5000 ml	GALÃO	30
52.	DISPOSITIVO FLEXÍVEL CONECTADO A UM PROLIFIX DE DUAS VIAS	UNID	1.000
53.	DRENO TORACICO TUBULAR C/ FRASCO COLETOR Nº 28	UNID	5
54.	DRENO TORACICO TUBULAR C/ FRASCO COLETOR Nº 36	UNID	5
55.	ESCOVA DEGERMANTE 2 %	UNID	648
56.	ELETRODO PARA MONITOR CARDÍACO ADULTO C/ 50	PCT	20
57.	ELETRODO PARA MONITOR CARDÍACO PEDIÁTRICO C/ 50	PCT	10
58.	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID.	25.000
59.	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	1.000
60.	ESPARADRAPO BRANCO 10X4, 5 m	UNID.	2.400
61.	ESPARADRAPO MICROPORI 10X4, 5 m	UNID	1.200
62.	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ 24	CAIXA	10
63.	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/24	CAIXA	10
64.	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/24	CAIXA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



65.	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/24	CAIXA	30
66.	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/24	CAIXA	10
67.	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/24	CAIXA	10
68.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNID	5
69.	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO	UNID	5
70.	FIO NYLON 0-0 C/24	CAIXA	5
71.	FIO NYLON 2-0 C/24	CAIXA	20
72.	FIO NYLON 3-0 C/24	CAIXA	60
73.	FIO NYLON 4-0 C/24	CAIXA	15
74.	FIO NYLON 5-0 C/24	CAIXA	10
75.	FITA PARA AUTOCLAVE	ROLO	200
76.	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA	ROLO	300
77.	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA CAPILAR G-TECH C/50	FRASCO	50
78.	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	FRASCO	1.800
79.	FIXADOR CELULAR 100 ml C/12	CAIXA	2
80.	FORMOL LÍQUIDO 10 % C/ 12	CAIXA	2
81.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M C/10	PCT	50
82.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P C/10	PCT	50
83.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G C/8	PCT	50
84.	GARROTE LATEX-FREE 1" X 18" C/25	CAIXA	2
85.	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91CMX50M TIPO QUEIJO	ROLO	2.000
86.	GEL P/ ULTRASSON (CARBO GEL) C/1 kg C/ 12	CX	30
87.	HASTES FLEXÍVEIS C/30	CX	30
88.	JELCO Nº 14 C/100	CAIXA	10
89.	JELCO Nº16 C/ 100	CAIXA	10
90.	JELCO Nº18 C/100	CAIXA	20
91.	JELCO Nº20 C/100	CAIXA	60
92.	JELCO Nº22 C/100	CAIXA	80
93.	JELCO Nº24C/100	CAIXA	80
94.	KIT PAPANICOLAU "G"	UNID.	1.000
95.	KIT PAPANICOLAU "M"	UNID.	2.000
96.	KIT PAPANICOLAU "P"	UNID.	1.000
97.	KIT PARA OXIGENOTERAPIA	KIT	6
98.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CAIXA	50
99.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100	CAIXA	200
100.	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	ROLO	500
101.	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	3.600
102.	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	3.600
103.	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	1.600
104.	LUVA P/ PROCEDIMENTO "G" C/100	CAIXA	1.200
105.	LUVA P/ PROCEDIMENTO "M" C/100	CAIXA	2.232
106.	LUVA P; PROCEDIMENTO "p" C/100	CAIXA	2.232
107.	MALHA TUBULAR Nº 08	ROLO	192
108.	MALHA TUBULAR Nº 12	ROLO	192
109.	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO C/50	CAIXA	300
110.	PAPEL CREPADO 30X30 C/500 UNID	PCT	300
111.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM X 100 M	ROLO	30
112.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	ROLO	30
113.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	ROLO	30
114.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA C/1000 FOLHAS	PACOTE	100
115.	PELÍCULA MÉDICA DE RAIOS-X 18X24 C/ 100 UNID.	CAIXA	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

0006
10/10/2017

116.	PELÍCULA MÉDICA DE RAIOS-X 24X30 C/ 100 UNID.	CAIXA	96
117.	PELÍCULA MÉDICA DE RAIOS-X 30X40 C/ 100 UNID.	CAIXA	48
118.	PELÍCULA MÉDICA DE RAIOS-X 35X35 C/ 100 UNID.	CAIXA	120
119.	PELÍCULA MÉDICA DE RAIOS-X 35X43 C/ 100 UNID.	CAIXA	48
120.	PRESERVATIVOS MASCULINOS SEM LUBRIFICANTE C/ 144	CX	20
121.	PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS 30 120 ml	FRASCO	720
122.	QUÍMICO RADIOLÓGICO P/ PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO FIXADOR DE 20 lts	FRASCO	30
123.	QUÍMICO RADIOLÓGICO P/ PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO REVELADOR DE 20 lts	FRASCO	72
124.	SCALP Nº 19	UNID	400
125.	SCALP Nº21	UNID.	10.500
126.	SCALP Nº23	UNID.	19.200
127.	SCALP Nº25	UNID.	19.200
128.	SCALP Nº27	UNID.	400
129.	SERINGA 1 ml C/ AG 13X4,5 C/ 100	CAIXA	72
130.	SERINGA 10 ml S/AG UNLOCK C/ 100	CAIXA	60.000
131.	SERINGA 20 ml S/AG UNLOCK C/ 100	CAIXA	60.000
132.	SERINGA 3 ml S/ AG UNLOCK C/ 100	CAIXA	18.000
133.	SERINGA 5ML S/AG UNLOCK C/ 100	CAIXA	18.000
134.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. Nº06	UNID.	100
135.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. Nº08	UNID.	100
136.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. Nº10	UNID.	100
137.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. Nº12	UNID.	100
138.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. Nº14	UNID.	100
139.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ. Nº16	UNID.	100
140.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12	UNID.	200
141.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UNID.	340
142.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	UNID.	340
143.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UNID.	400
144.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UNID.	600
145.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UNID.	600
146.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	UNID.	600
147.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	UNID.	30
148.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UNID.	30
149.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	UNID.	30
150.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	UNID.	30
151.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	UNID.	30
152.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	UNID.	50
153.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	UNID.	50
154.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	UNID.	50
155.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	UNID.	60
156.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	UNID.	60
157.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNID.	60
158.	SONDA URETRAL Nº10	UNID.	30
159.	SONDA URETRAL Nº12	UNID.	30
160.	SONDA URETRAL Nº14	UNID.	30
161.	SONDA URETRAL Nº16	UNID.	30
162.	SONDA URETRAL Nº18	UNID.	30
163.	SONDA VESICAL DE 3 VIAS Nº 14	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

164.	SONDA VESICAL DE 3 VIAS Nº 16	UNID	10
165.	SONDA VESICAL DE 3 VIAS Nº 18	UNID	10
166.	SONDA VESICAL DE 3 VIAS Nº 20	UNID	10
167.	TEMÔMETROCLÍNICO DIGITAL	UNID.	80
168.	TOUCA SANFONADA C/ 100 GRAMATURA 20	PCT	360
169.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0	UNID	10
170.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5	UNID	10
171.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0	UNID	10
172.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5	UNID	10
173.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0	UNID	10
174.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	UNID	10
175.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0	UNID	10
176.	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5	UNID	10

PRAZO CONTRATUAL: Sistema registro de Preços de acordo com a 14.133/2021 para o exercício 2024/2025

Belterra-PA, 08 de Novembro de 2023

Responsável pela formalização da demanda:

ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.